



Único Serviço Notarial e Registral com atribuições especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Comarca de Palmeirópolis/Tocantins
Av. Castelo Branco nº 1.181 Centro, Palmeirópolis-TO.
Fone: (63) 3386.1454; (63) 98447-7319; (63); (63) 99255-7924 - WhatsApp
(E-mail: cartoriopls@gmail.com) CEP.77365-000

RAIMUNDO RODRIGUES Tabelião e Oficial	KÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS Escrevente/Substituto	GARDENEA DA ROCHA COELHO Escrevente/Substituta
--	---	---

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

O(A) Escrevente desta Serventia de Registro de Imóveis de Palmeirópolis/TO, devidamente autorizado pelo Titular desta delegação (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, na Av. Castelo Branco nº 1.181, Centro. – Comarca de Palmeirópolis, verifiquei constar no Livro 2, Ficha, MATRICULA sob o numero de ordem 712. Com o seguinte teor:

CERTIFICO haver sido feito em 19/10/1.992, O Registro nº R-1-Matrícula 712-Livro 2-C-Registro Geral fls. 149; Registro anterior: Matrícula 2.761, do Livro 3 - D, as fls. Nº 08 do CRI de Paranã – TO. O IMÓVEL: O imóvel designado como lote nº 67 (parte) do Loteamento Santa Luzia, gleba 2, com **122.93.34ha** de em comum com Joaquim Severo de Almeida, cuja área de terras total é de: 245.86.68ha de campo de 2ª classe, situada neste município de Palmeirópolis – TO, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começa no marco 1, cravado na confrontação dos lotes 64 e 66; daí, segue confrontando com o lote 66, nos seguintes rumos verdadeiros e respectivas distâncias 32º47' NW – 602,06 metros; 18º18'NE – 109,11 metros; 2º14' NE – 493,47 metros; 58º54'NW – 310,46 metros, até o marco 5; daí, segue confrontando com o lote 68, nos seguintes rumos verdadeiros e respectivas distâncias 37º09'NE – 204,30 metros; 12º54'NE – 2.187,05 metros, até o marco 7; daí, segue confrontando com o lote 62, no rumo verdadeiro de 12º12' SE – 1.133,98 metros até o marco 8; daí, segue confrontando com o lote 65, nos seguintes rumos verdadeiros e respectivas distâncias 15º21' SW – 2.038,31 metros; 38º26' SW – 184,10 metros; 46º20' SE – 317,54 metros, até o marco 11; daí, segue confrontando com o lote 64, nos seguintes rumos verdadeiros e respectivas distâncias 37º43' SW – 589,93 metros, 32º24' NW – 930,02 metros, até o marco 1, ponto de partida”. Tendo como TRANSMITENTE: **O ESTADO DO TOCANTINS, através do IDAGO**; e de outro lado como ADQUIRENTE: **o Sr. MANOEL SEVERO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, lavrador CPF nº

Nº do Selo: **128876AAA158851-ECL**
Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=128876AAA158851&v=ECL>
Emol.: **R\$ 34,91**, Taxa Judiciária: **R\$ 13,30**, Taxa Funcivil: **R\$ 15,92**, FSE: **R\$ 2,46**, ISSQN: **R\$ 1,75**, Total: **R\$ 68,34**

Página 1/7

Advertência: Este instrumento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pelo presente traslado ou certidão, ficando o **portador responsável cível e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal Nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CG 23/2020.**

Valor: R\$ 54.082,05
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MINAÇU - VARA CIVEL
Usuário: CÂNTIA SOUSA DE FRANCA - Data: 07/02/2024 20:31:23



Único Serviço Notarial e Registral com atribuições especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Comarca de Palmeirópolis/Tocantins
Av. Castelo Branco nº 1.181 Centro, Palmeirópolis-TO.
Fone: (63) 3386.1454; (63) 98447-7319; (63); (63) 99255-7924 - WhatsApp
(E-mail: cartoriopls@gmail.com) CEP.77365-000

RAIMUNDO RODRIGUES Tabelião e Oficial	KÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS Escrevente/Substituto	GARDENEA DA ROCHA COELHO Escrevente/Substituta
--	---	---

009.202.401- residente neste município. FORMA DO TÍTULO: Título Definitivo de Domínio, expedido pelo presidente, Dr. Luiz Gonzaga Marques em 26 de junho de 1975, no valor Cr\$4.217,11. OBSERVAÇÃO: NADA CONSTA. O Oficial

CERTIFICADO haver sido feito em 19/10/1.992, O Registro nº R-2-Matrícula 712-Livro 2-C-Registro Geral fls. 149; Registro anterior: R – 1- Matrícula 712-Livro 2-C-Registro Geral fls. 149 deste CRI. **O IMÓVEL:** Uma área de terras com **122,93.34 há (cento e vinte dois hectares noventa e três ares e trinta e quatro centiares)**, parte do lote 67 Loteamento Santa Luzia, Gleba 2 em comum com o Sr. Joaquim Severo de Almeida, cuja área de terras tem o total de: 245.86.68ha, de cultura e cerrados de 2ª classe e cujo os limites e confrontações da área total é o seguinte: Limites e Confrontações: "Começa no marco 1, cravado na confrontação dos lotes 64 e 66; daí, segue confrontando com o lote66, nos seguintes rumos verdadeiros e respectivas distâncias 32º47' NW – 602,06 metros; 18º18'NE – 109,11 metros; 2º14' NE – 493,47 metros; 58º54'NW – 310,46 metros, até o marco 5; daí, segue confrontando com o lote 68, nos seguintes rumos verdadeiros e respectivas distâncias 37º09'NE – 204,30 metros; 12º54'NE – 2.187,05 metros, até o marco 7; daí, segue confrontando com o lote 62, no rumo verdadeiro de 12º12' SE – 1.133,98 metros até o marco 8; daí, segue confrontando com o lote 65, nos seguintes rumos verdadeiros e respectivas distâncias 15º21' SW – 2.038,31 metros; 38º26' SW – 184,10 metros; 46º20' SE – 317,54 metros, até o marco 11; daí, segue confrontando com o lote 64, nos seguintes rumos verdadeiros e respectivas distâncias 37º43' SW – 589,93 metros, 32º24' NW – 930,02 metros, até o marco 1, ponto de partida". Tendo como TRANSMITENTE: **O Sr. MANOEL SEVERO DE ALMEIDA e sua mulher Maria Pereira de Almeida**, brasileiros casados, ele fazendeiro ela do lar, CPF nº096.331.541-20, (em conjunto), residente e domiciliado nesta cidade de Palmeirópolis – TO. e do outro lado como OUTORGADO COMPRADOR: **O Sr. JOSÉ OLICE GONTIJO**, brasileiro casado, fazendeiro, CPF nº 087.628.801-87 e CI. nº 2.533.721 – SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Palmeirópolis – TO.FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. nº 115/116vº, livro nº 06, assinado em 07/11/1988, no valor de Cr\$2.500.000,00, péla tabeliã da época Rita Silva e Sousa. OBSERVAÇÃO: NADA CONSTA. O Oficial

CERTIFICADO haver sido feito em 19/10/1.992, O Registro nº R-3-Matrícula 712-Livro 2-Registro Geral-Ficha 001; Registros anteriores: R-3-Matrícula 712, do Livro 2-C-Registro Geral, as fls. Nº 149; R-2-Matrícula 712, do livro 2-C-Registro Geral, as fls. Nº 149, deste CRI. **O IMÓVEL:** Uma área de terras com **122,93.34 Ha, (Cento e vinte e dois hectares, noventa e três ares e trinta e quatro centiares)**, parte do lote nº 67, do Loteamento Santa Luzia, Gleba 2, em comum com o Sr. Joaquim Severo de Almeida, cujas áreas de terras tem o total de 245,8668 ha, de cultura e cerrado de 2ª classe e cujos os limites e confrontações da área total

Nº do Selo: 128876AAA158851-ECL
Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=128876AAA158851&v=ECL>
Emol.: R\$ 34,91, Taxa Judiciária: R\$ 13,30, Taxa Funcivil: R\$ 15,92, FSE: R\$ 2,46, ISSQN: R\$ 1,75, Total: R\$ 68,34

Página 2/7

Advertência: Este instrumento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pelo presente traslado ou certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal Nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CG 23/2020.

Valor: R\$ 54.082,05
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MINAÇU - VARA CIVEL
Usuário: CÂNTIA SOUSA DE FRANCA - Data: 07/02/2024 20:31:23



Único Serviço Notarial e Registral com atribuições especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Comarca de Palmeirópolis/Tocantins

Av. Castelo Branco nº 1.181 Centro, Palmeirópolis-TO.

Fone: (63) 3386.1454; (63) 98447-7319; (63); (63) 99255-7924 - WhatsApp

(E-mail: cartoriopls@gmail.com) CEP.77365-000

RAIMUNDO RODRIGUES
Tabelião e Oficial

KÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS
Escrevente/Substituto

GARDENEA DA ROCHA COELHO
Escrevente/Substituta

(maior) são os seguintes: LIMITES E CONFRONTAÇÕES: "Começam no marco 1, cravado na confrontações dos Lotes 64 e 66; Daí, segue confrontando com o lote nº 66, nos seguintes rumos verdadeiros e respectivas distâncias: 32º47'NW - 602,06 metros; 18º18'NE - 109,11 metros; 2º14'NE - 493,47 metros; 58º54'NW - 310,46 metros, até o marco 5; Daí, segue confrontando com o lote 68 nos seguintes rumos verdadeiros e distâncias: 37º09'NE - 204,30 metros, 12º54'NE - 2.187,05 metros, até o marco 07; Daí, segue confrontando com o lote 62, no rumo verdadeiro de 42º12'SE - 1.133,98 metros, até o marco 08; Daí, segue confrontando com o lote 65 nos seguintes rumos verdadeiros e respectivas distâncias: 15º21'SW - 2.038,31 metros, 38º26"SW - 2.038,31 metros, 38º26"SW - 184,10 metros, 46º20"SE - 317,54 metros, até o marco 11; Daí, segue confrontando com o lote 64 nos seguintes rumos verdadeiros e respectivas distâncias: 37º43"SW - 589,93 metros, 32º24"NW - 93,02 metros, até o marco 01, ponto de partida". Dito imóvel o outorgante adquiriu por compra junto aos Srs. Manoel Severo de Almeida e sua mulher Maria Pereira de Almeida, conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada as fls. Nº 115/116vº do livro 06, em 07.11.1.988, no valor de CR\$ 2.500.000,00. Foram pagos os impostos devidos. **ADQUIRENTE: JÚLIO CESAR FERREIRA REZENDE**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI.RG.Nº 13.420.929/SSP-SP; CPF Nº 025.678.178-83, residente e domiciliado na fazenda Dois Irmãos, neste Município. **TRANSMITENTE: JOSÉ OLICE GONTIJO** e sua mulher **MARIA EDINALVA DE SOUZA GONTIJO**, brasileiros, casados, ele fazendeiro, ela do lar, portador do CPF Nº 087.628.801-87 (em comum); CI.RG.Nº 2.533.721/SSP-GO, residentes e domiciliados neste Município. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, livro 09, fls. 191/192vº, em 09.10.92, no valor de CR\$ 65.000.000,00. **OBSERVAÇÕES: Imóvel HIPOTECADO, em 1º GRAU** a favor do Banco do Brasil s/a, ag/Minaçu-Go, no valor de R\$ 12.630,64, com vencimento para 01.11.1.995, conforme contrato nº 94/00027.1. O Oficial

Imóvel HIPOTECADO, em 2º GRAU a favor do Banco do Brasil s/a, ag/Minaçu-Go, no valor de R\$ 29.520,49, com vencimento para 06/11/96, conforme contrato nº 95/00128-X. O Oficial

Imóvel HIPOTECADO em 3º GRAU, a favor do Banco Bradesco s/a, ag/Minaçu-Go, no valor de 27.822,99, com vencimento para 31.10.2.002, conforme Contrato nº 96/78004. O Oficial

Pelo Av-01-Matricula 712, o imóvel está PENHORADO a favor do Banco Bamerindus do Brasil s/a, no valor de R\$ 27.648,34, conforme Carta Precatória de Penhora e registro, extraída dos autos nº 320/96, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Paulo Francisco Carminatti Barbero, em 10 de setembro de 1.996. O Oficial

Nº do Selo: 128876AAA158851-ECL
Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=128876AAA158851&v=ECL>
Emol.: R\$ 34,91, Taxa Judiciária: R\$ 13,30, Taxa Funcivil: R\$ 15,92, FSE: R\$ 2,46, ISSQN: R\$ 1,75, Total: R\$ 68,34

Página 3/7

Advertência: Este instrumento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pelo presente traslado ou certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal Nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CG 23/2020.

Valor: R\$ 54.082,05
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MINAÇU - VARA CIVEL
Usuário: CANTIA SOUSA DE FRANCA - Data: 07/02/2024 20:31:23



Único Serviço Notarial e Registral com atribuições especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Comarca de Palmeirópolis/Tocantins

Av. Castelo Branco nº 1.181 Centro, Palmeirópolis-TO.

Fone: (63) 3386.1454; (63) 98447-7319; (63); (63) 99255-7924 - WhatsApp

(E-mail: cartoriopls@gmail.com) CEP.77365-000

RAIMUNDO RODRIGUES
Tabelião e Oficial

KÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS
Escrevente/Substituto

GARDENEA DA ROCHA COELHO
Escrevente/Substituta

Pelo o Av-02-Matrícula 712, o imóvel está PENHORADO a favor do Banco Bradesco S/A, AG/Minaçu-Go, conforme Mandado Judicial, expedido em 15/12/1.996, extraído do processo nº 329/96, cuja Penhora sem valor, Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Paulo Francisco Carminatti Barbero, em 15/12/1.996. O Oficial.....

Pelo AV-03-MATRÍCULA 712: IMÓVEL PENHORADO a favor de EDIVALDO DE SOUZA, conforme MANDADO DE AVERBAÇÃO DA PENHORA, expedido em 07.04.2.003, extraído dos autos nº 415/01, devidamente assinado pela Sra. Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira – Escrivã da Escrivania do 1º Civil desta cidade, conforme AV-03-MATRÍCULA 712, do Livro 2-C-Registro Geral, as fls. nº 149, Palmeirópolis, 14 de abril de 2.003. O referido é verdade e dou fé. Eu, Raimundo Rodrigues/Oficial e Tabelião, que a transcrevi e dou fé. O Oficial.....

Pelo Av. 04 Matrícula 712, Livro2-Registro Geral-Ficha 001, deste CRI, MÓVEL PENHORADO a favor de EDIVALDO DE SOUZA, conforme MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, expedido em 17 de abril de 2.009, extraído dos autos n.º 452/2.009, devidamente assinado pelo Dr. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ - Juiz do Trabalho - Titular da Vara do Trabalho de Gurupi-TO, Tribunal Regional do Trabalho – 10ª Região, conforme Av. 04 Matrícula 712 Palmeirópolis-To, 17 de junho de 2.009. O Oficial.....

Pelo Av-05-Matrícula 712, livro 2-Registro Geral, ficha 002, deste CRI, proceda-se a Baixa de Penhora extraído dos autos n.º 452/2.009 a favor do Reclamante EDIVALDO DE SOUZA, conforme autorização de baixa emitido em 09.12.2.010, e assinada por Vanessa Reis Brisolla e devidamente arquivado neste CRI, Palmeirópolis-To, 24 de março de 2.011. A Sub.Oficiala.....

Pelo Av-06-Matrícula 712, livro 2-Registro Geral, ficha 002, deste CRI, proceda-se a averbação de CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL, Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento de imóvel rural, de um lado o Sr. **Julio Cesar Ferreira Rezende**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Palmeirópolis-To, portador do RG. nº 13420929-SSP-TO e do CPF nº 025.678.178-83, aqui qualificado como ARRENDADOR, e do outro lado o Sr. Andre Luiz Ferreira Rezende, brasileiro, solteiro, agricultor familiar, residente e domiciliado nesta cidade de Palmeirópolis-To, portador do RG. nº 5250570-SSP-GO, CPF nº 005.415.201-13, aqui qualificada como ARRENDATARIA, tem por justo e contratado o que segue, mediante as seguintes cláusulas e condições: **Cláusula primeira:** o arrendador é legítimo proprietário do imóvel rural denominado Fazenda “São Pedro” Lote nº 67, Loteamento Santa Luzia, localizada neste município de Palmeirópolis-To, com área total de **122,9334** (cento e vinte e dois hectares noventa e três ares e trinta e quatro centiares), matrícula R-03-Ma-712, livro 2-C, fls 149, deste CRI. **Cláusula segunda:** a área ora arrendada, será entregue pelo arrendador ao

Nº do Selo: **128876AAA158851-ECL**
Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=128876AAA158851&v=ECL>
Emol.: **R\$ 34,91**, Taxa Judiciária: **R\$ 13,30**, Taxa Funcivil: **R\$ 15,92**, FSE: **R\$ 2,46**, ISSQN: **R\$ 1,75**, Total: **R\$ 68,34**

Página 4/7

Advertência: Este instrumento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pelo presente traslado ou certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal Nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CG 23/2020.

Valor: R\$ 54.082,05
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MINAÇU - VARA CIVEL
Usuário: CÂNTIA SOUSA DE FRANCA - Data: 07/02/2024 20:31:23



Único Serviço Notarial e Registral com atribuições especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Comarca de Palmeirópolis/Tocantins

Av. Castelo Branco nº 1.181 Centro, Palmeirópolis-TO.

Fone: (63) 3386.1454; (63) 98447-7319; (63); (63) 99255-7924 - WhatsApp

(E-mail: cartoriopls@gmail.com) CEP.77365-000

RAIMUNDO RODRIGUES
Tabelião e Oficial

KÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS
Escrevente/Substituto

GARDENEA DA ROCHA COELHO
Escrevente/Substituta

arrendatário nesta data para o arrendo de pasto para cria e recria de bovinos. O arrendador fornece para o arrendatário as instalações da propriedade. O arrendatário poderá manejar os bovinos na gleba de terra ora arrendada de conformidade com a capacidade de divisão dos pastos. **Clausula terceira:** O segundo aqui nomeado, também indicado e qualificado acima, arrenda-o, como de fato arrendado, a área de 122,9334 há (cento e vinte e dois hectares noventa e três ares e trinta e quatro centiares), do imóvel acima descrito. O prazo do presente arrendamento é de 12 (doze) anos, com início no dia 25 de agosto de 2.010 e término em 25 de agosto de 2.022, data esta em que o arrendatário entrega a área ora arrendada para o arrendador assim como o recebeu, caso aja interesse por parte do arrendador em arrendar a referida área, a preferência é do arrendatário, que nesta data será lavrado um novo contrato de arrendamento. **Clausula quarta:** Fica combinado o preço ajustado entre as partes o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensal, com vencimento todo o dia 25 de cada mês; **Clausula quinta:** o presente contrato Particular de arrendamento de imóvel, se subordina ao disposto no Estatuto da Terra, leis complementares e no Novo Código civil Brasileiro. **Clausula sexta:** O arrendador declara que, o arrendatário Andre Luiz Ferreira Rezende acima qualificado, pretendente a financiamentos junto ao Banco do Brasil s/a, agencia de Palmeirópolis-To, tem a minha irrestrita e irrevogável autorização para, em regime de arrendamento, explorar a atividade de bovinocultura (pecuária de corte), na área denominada Fazenda "São Pedro" localizada neste município de Palmeirópolis-To. **Clausula sétima:** Autorizo também ao aludido senhor a oferecer em garantia de financiamento a ele concedidos por esse Banco, durante toda a sua vigência das safras (2010/2022) bem como a imediatamente seguinte, a totalidade da produção a ser auferida por contado empreendimento financiado no referido imóvel, bem como os materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade ali localizados. **Clausula oitava:** Estou ciente de que o penhor dos produtos dados em garantia em cada safra, previsto no item precedente, valera ate final deste contrato para penhor agrícola, de conformidade com o artigo 1.439 do Novo Código Civil (Lei 10.406, de 10.01.2.002) Findo referido prazo, o arrendatário obriga-se a devolver o imóvel, ou conforme o caso, reconstituir o penhor, nova garantia, em montante suficiente para cobertura do saldo devedor da operação a qual ele se encontra vinculado, sob pena de vencimento antecipado da totalidade da dívida. **Clausula nona:** Autorizo ainda referido arrendatário a destinar, prioritariamente, sob renuncia plena de todos os direitos sobre os bens, o produto oriundo da venda da produção financiada, e/ou de bens vinculados, à liquidação dos respectivos débitos contraídos, antes mesmo do pagamento a que farei jus a titulo de arrendamento. **Clausula décima:** Declaro ciente do direito que assiste esse Banco de fiscalizar os empreendimentos financiados e vistoriar, por conseguinte, os bens vinculados, localizados na mencionada



Nº do Selo: 128876AAA158851-ECL

Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=128876AAA158851&v=ECL>

Emol.: R\$ 34,91, Taxa Judiciaria: R\$ 13,30, Taxa Funcivil: R\$ 15,92, FSE: R\$ 2,46, ISSQN: R\$ 1,75, Total: R\$ 68,34

Página 5/7

Advertência: Este instrumento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pelo presente traslado ou certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal Nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CG 23/2020.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2023 15:34:14

Assinado por MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO:16632885187

Localizar pelo código: 109387605432563873862614176, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Único Serviço Notarial e Registral com atribuições especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Comarca de Palmeirópolis/Tocantins

Av. Castelo Branco nº 1.181 Centro, Palmeirópolis-TO.

Fone: (63) 3386.1454; (63) 98447-7319; (63); (63) 99255-7924 - WhatsApp

(E-mail: cartoriopls@gmail.com) CEP.77365-000

RAIMUNDO RODRIGUES
Tabelião e Oficial

KÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS
Escrevente/Substituto

GARDENEA DA ROCHA COELHO
Escrevente/Substituta

propriedade, concordando que ditos bens ali permaneçam até a final liquidação das dívidas pertinentes, mantendo-se essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel. **Clausula décima primeira:** Comprometo-me a levar ao conhecimento desse Banco, proviamente à consumação do fato, a notificação do arrendatário quanto à rescisão contratual, caso ocorências encaminhe para adoção da providencia, antes do vencimento da presente autorização. **Clausula décima segunda:** Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Palmeirópolis-TO, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato Particular de arrendamento de pasto em 02 (duas) vias iguais teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, em 25.08.2.010. Palmeirópolis-To 30.08.2.011. A Sub.Oficiala

AV-7 M-712, realizada em 22 de março de 2022. **PRENOTAÇÃO nº 12.271** (Exame/Calculo nº 1564). **AVERBAÇÃO DE PENHORA** - Proceda-se a averbação do Termo de Penhora, do bem descrito sob a matrícula 712, conforme consta do PROCESSO nº 0104876-36.1998.8.09.0103, onde consta como Autor: Banco Bamerindus do Brasil S/A; Reu: Julio Cesar Ferreira Rezende, oriundo da 1ª Vara Cível da cidade de Minaçu/GO, cuja cópia é devidamente arquivada nesta Serventia (CNS/CNJ): 12.887-6) em pasta própria. **Emolumentos:** (Cartório) R\$ 727,15; R\$ 152,50 de TFJ (Tribunal de Justiça); R\$ 17,71 de FUNCIVIL (Tribunal de Justiça); R\$ 36,36 de ISS (Município); R\$ 2,33 de FSE (Tribunal de Justiça); Totalizando R\$ 936,05. Selos de fiscalização: **128876AAA130932-ZKV, e 128876AAA131607-YIP** - Consulte estes selos em: (<https://selodigital.tjto.org>). O referido é verdade e dou fé. Eu, Késio Rodrigues dos Santos - Escrevente/Substituto

AV-8 M-712, realizada em 23 de março de 2023. **PRENOTAÇÃO nº 12.816** (Exame/Calculo nº 2681). **REGISTRO DE PENHORA** - Proceda-se a averbação da Carta Precatória de Penhora, do bem descrito sob a matrícula 712, conforme consta do PROCESSO nº 5005506-61.2019.8.09.0103, onde consta como Exequente: Bruno Roxanio de Moraes Vilela; Executado: Julio Cesar Ferreira Rezende, processo oriundo da 1ª Vara Cível da cidade de Minaçu/GO, cuja cópia é devidamente arquivada nesta Serventia (CNS/CNJ): 12.887-6) em pasta própria. Selo de Fiscalização nº 128876AAA158407-BPN, 128876AAA158848-JCY



Nº do Selo: **128876AAA158851-ECL**
Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=128876AAA158851&v=ECL>
Emol.: R\$ 34,91, Taxa Judiciária: R\$ 13,30, Taxa Funcivil: R\$ 15,92, FSE: R\$ 2,46, ISSQN: R\$ 1,75, Total: R\$ 68,34

Página 6/7

Advertência: Este instrumento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pelo presente traslado ou certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal Nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CG 23/2020.

Valor: R\$ 54.082,05
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MINAÇU - VARA CIVEL
Usuário: CÂNTIA SOUSA DE FRANCA - Data: 07/02/2024 20:31:23



Único Serviço Notarial e Registral com atribuições especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Comarca de Palmeirópolis/Tocantins
Av. Castelo Branco nº 1.181 Centro, Palmeirópolis-TO.

Fone: (63) 3386.1454; (63) 98447-7319; (63); (63) 99255-7924 - WhatsApp

(E-mail: cartoriopls@gmail.com) CEP.77365-000

RAIMUNDO RODRIGUES
Tabelião e Oficial

KÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS
Escrevente/Substituto

GARDENEA DA ROCHA COELHO
Escrevente/Substituta

(Emol.: R\$ 557,56; Funcivil.: R\$ 6,96; TFJ.: R\$ 114,29; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 27,88; Total.: R\$ 709,15;) - Consulte estes selos em: (<https://selodigital.tjto.org>). O referido é verdade e dou fé. Eu, Késio Rodrigues dos Santos - Escrevente/Substituto.....

OBSERVAÇÕES: Realizada prévia consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens cujo Código(s) HASH(S) Negativo(s) são o(s) seguinte(s): 5124.6223.36b7.b399.2d4b.e059.25ae.bb2f.7cd4.859f, em nome de **JULIO CESAR FERREIRA REZENDE**, emitida em 23 de março de 2023.

O referido é verdade e dou fé.

Palmeirópolis, 23 de março de 2023.

Késio Rodrigues dos Santos
Escrevente/Substituto

Assinado digitalmente por:
KESIO RODRIGUES DOS SANTOS (CPF: 93807015191)

CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS TABELIONATO 1º DE NOTAS
Raimundo Rodrigues - Tabelião e Oficial
Késio Rodrigues dos Santos - Escrevente/Substituto
Gardenea da Rocha Coelho - Escrevente/Substituta

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº do Selo: **128876AAA158851-ECL**
Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=128876AAA158851&v=ECL>
Emol.: **R\$ 34,91**, Taxa Judiciária: **R\$ 13,30**, Taxa Funcivil: **R\$ 15,92**, FSE: **R\$ 2,46**, ISSQN: **R\$ 1,75**, Total: **R\$ 68,34**

Página 7/7

Advertência: Este instrumento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pelo presente traslado ou certidão, ficando o **portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal Nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CG 23/2020.**

Valor: R\$ 54.082,05
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MINAÇU - VARA CIVEL
Usuário: CÂNTIA SOUSA DE FRANCA - Data: 07/02/2024 20:31:23